



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO MUNICIPAL Nº 222, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

*Convoca a VII Conferência
Municipal de Assistência Social*

PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Sr. **ALAN ANTÔNIO VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO; a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no Auditório do Colégio Maria Amaral, no(s) dia(s) 04 e 05 de julho de 2017, tendo como tema central: "Garantia dos Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DA BAHIA, 01 JUNHO DE 2017.**

ALAN ANTÔNIO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal

HENRIQUE MAGALHÃES SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Monsenhor Tobias, 321 Centro Riacho de Santana – Ba
CEP 46470-000 Tel: (77) 34572121 CNPJ sob nº.14.105.191/0001-60